



PORTARIA Nº 0678/2024 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, 2.642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0277.0084/2024;**

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 0652/2024 - SEAD, de 20 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.188, de 20 de junho de 2024.

Macapá-AP, 27 de junho de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 253922641. Código CRC: 32D3F4C

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 27/06/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

